

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRO
MATERIAIS DE USO EM SAÚDE – RDC nº 40/2015

Orientações gerais para preenchimento e envio:

Deve ser encaminhada para Anvisa cópia impressa deste formulário e cópia eletrônica gravada em CD (limite de 14 Mb), em formato doc (não enviar em formato xdoc) ou pdf, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa.
O campo cuja informação não seja aplicável ao produto deverá ser preenchido com a expressão “Não se aplica”.

1. Identificação do Processo

1.1 Identificação do Processo (nº)	1.2 Número do Cadastro do Produto
1.3 Código do Assunto da Petição 80009	1.4 Descrição do Assunto da Petição CADASTRO DE FAMÍLIAS DE MATERIAL DE USO MÉDICO NACIONAL

2. Dados do Fabricante Nacional ou Importador

2.1 Razão Social GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
2.2 Nome Fantasia			
2.3 Endereço AV PIERRE SIMON DE LAPLACE, 600 LOTE 3, QUADRA F, QUARTEIRAO 9677			
2.4 Cidade CAMPINAS		2.5 UF SP	2.6 CEP 13069-320
2.7 DDD 19	2.8 Telefone 37659900	2.9 DDD 19	2.10 FAX 37659900
2.11 E-Mail qualidade@gmreis.com.br			
2.12 Autorização de Funcionamento na Anvisa nº 1.02477-0		2.13 CNPJ 60.040.599/0001-19	

3. Origem do Produto

<input checked="" type="checkbox"/> Brasil <input type="checkbox"/> Externa
ATENÇÃO: se houver mais de um fabricante, estes devem ser do mesmo grupo fabril e a empresa deverá apresentar documento comprobatório.
3.1 Nome do Fabricante: Fabricante Responsável: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Unidade(s) Fabril(is): GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3.2 Endereço do Fabricante: Endereço do Fabricante Responsável: AV PIERRE SIMON DE LAPLACE, 600, LOTE 3, QUADRA F, QUARTEIRÃO 9677, CAMPINAS/SP - CEP: 13069-320 Endereço da(s) Unidade(s) Fabril(is):



AV PIERRE SIMON DE LAPLACE, 600, LOTE 3, QUADRA F, QUARTEIRÃO 9677,
CAMPINAS/SP - CEP: 1069-320

3.3 País de Fabricação do Produto:

País do Fabricante Responsável:

BRASIL

País(s) da(s) Unidade(s) Fabril(is):

BRASIL

4. Dados do Produto**4.1. Identificação do Produto**

4.1.1 Nome Técnico Instrumental para Implante Ortopédico	4.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico 1551560
4.1.3 Regra de classificação 6	4.1.4 Classe de Enquadramento do Produto <input checked="" type="checkbox"/> Classe I <input type="checkbox"/> Classe II
4.1.5 Nome Comercial INSTRUMENTAIS PARA HASTES INTRAMEDULARES - CORTANTES	
4.1.6 Modelo(s) Comercial (is) da Família / Componentes do Sistema / Materiais do Conjunto (kit, bandeja ou set). 4.1.6.1 Para Família: Informar os códigos e designações referentes aos modelos comerciais e respectivas partes, quando aplicável. 4.1.6.2: Para Sistema: Informar códigos e designações referentes ao sistema bem como de seus componentes, quando aplicável. 4.1.6.3: Para Conjunto (kit, bandeja ou set): Informar códigos e designações referentes ao conjunto bem como de seus materiais e respectivas partes, quando aplicável. Os modelos comerciais dos componentes deste cadastro estão apresentados no ANEXO II.	
4.1.7 Acessórios – Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico outorgando a este uma função ou característica técnica complementar, não sendo este obrigatório para o funcionamento do produto (se aplicável). NÃO HÁ	
4.1.8 Formas de apresentação comercial do produto (Formas de comercialização dos modelos, partes, materiais do conjunto, componentes do sistema, peças de reposição e acessórios, informando a quantidade desses em cada embalagem. Descrição e composição química das embalagens primária, secundária e/ou terciária). Os Instrumentais para Hastes Intramedulares - Cortantes são fornecidos não estéreis e apresentados em uma única forma de comercialização: Forma Individual: Para comercialização individual, os instrumentais serão fornecidos embalados individualmente, devidamente identificados, isto é, marcados a laser com seu código, número de lote, tamanho, logomarca da GMReis e marcação CE (quando o produto for comercializado para exportação), embalados em papel grau cirúrgico, com a sua instrução de uso e devidamente rotulados no verso. Especificação técnica da embalagem: - Papel Grau Cirúrgico 60 g/m ² com Filme Laminado Poliéster / Polipropileno, largura de 50mm a 500mm e comprimento 60mm a 700mm, conforme ABNT NBR 14990-2- Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 2: Papel grau cirúrgico para fabricação de embalagens para esterilização a vapor saturado sob pressão.	

4.2 Especificações do Produto**4.2.1 Indicação de Uso/Finalidade** (Descrever as indicações de uso do produto, incluindo a finalidade das partes do material, componentes do sistema, materiais do conjunto e acessórios).

Os instrumentais são de uso específico para a colocação dos implantes, e auxiliar o cirurgião em procedimentos cirúrgicos de osteossíntese com Hastes Intramedulares GMReis.



4.2.2 Princípio de Funcionamento/ Mecanismo de Ação

Estes instrumentais tem como princípio de funcionamento: afastar tecidos moles, fresar, machear, escarificar, medir profundidade, modelar; colocar hastes e parafusos, guiar, impactar, extrair, acondicionar.

4.2.3 Modo de Uso do produto (Descrever as instruções de utilização do produto; e quando aplicável, a compatibilidade/ conexão com outros produtos médicos).

Os Instrumentais para Hastes Intramedulares - cortantes devem ser utilizados conforme técnicas cirúrgicas específicas, adotadas por profissional devidamente capacitado e habilitado no procedimento cirúrgico de osteossíntese com Haste Intramedular.

Os instrumentais são utilizados por cirurgião, cuja a técnica cirúrgica a ser adotada por ele faz parte da sua formação profissional.

Os instrumentais são variáveis quanto ao tipo, forma e dimensões, sendo a decisão de escolha do instrumental mais apropriado a etapa do procedimento cirúrgico do cirurgião médico responsável pelo procedimento cirúrgico.

4.2.4 Composição (Especificar a composição química do produto e seus constituintes - partes, componentes do sistema, materiais do conjunto e/ou acessórios. Informar concentração e função de cada matéria-prima na formulação do produto). Ver a composição por item no ANEXO I.

4.2.5 Especificações técnicas dos modelos, partes, componentes do sistema, materiais do conjunto e/ou acessórios. Informar as especificações do produto, estabelecidas pelo fabricante, para os seguintes parâmetros, quando couber:

- Dimensionais;
- Organolépticas;
- Físico-químicas e/ou mecânicas;
- Microbiológicas;
- Demais especificações pertinentes ao produto.

As informações relacionadas às especificações dimensionais e desenhos técnicos pertinentes aos produtos estão apresentadas no Anexo I.

4.2.6 Prazo de validade do produto conforme estudo de estabilidade.

4.2.6.1 Prazo de validade.

10 ANOS

4.2.6.2 Quando aplicável, prazo de validade após aberto.

4.2.7 Produto Estéril

Sim

Método de esterilização:

Não

Quando aplicável, informar métodos e parâmetros de esterilização:

Os produtos são fornecidos não estéreis, sendo o hospital responsável pela esterilização antes da cirurgia através do método que ele achar mais conveniente e seguro, respeitando as normas técnicas e normas vigentes da ANVISA e Ministério da Saúde. Os procedimentos de esterilização bem como a qualidade e o treinamento do pessoal envolvido neste processo é de inteira responsabilidade do serviço de saúde.

A GMReis recomenda que os produtos devem ser esterilizados pelo seguinte método:

Tipo: calor úmido

Ciclo: gravitacional

Temperatura: 121°C (250°F)

Tempo de Exposição: 60 minutos

Informações adicionais referentes à esterilização estão descritas na ABNT NBR ISO 17665-1:2010 “Esterilização de Produtos para a Saúde – Vapor. Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para a saúde”.

4.2.8 Reprocessamento

Produto com reprocessamento proibido.

Produto passível de reprocessamento.



Obs: Serão considerados produtos médicos com reprocessamento proibido os que constam no Anexo da Resolução RE nº. 2605/2006, ou legislação e regulamentos que vierem a substituí-la, e aqueles que apresentam evidência técnica documentada da impossibilidade do reprocessamento devido ao comprometimento na limpeza, desinfecção ou esterilização, bem como a perda de desempenho e/ou da sua funcionalidade e integridade.

4.2.9 Condições de Armazenamento – em embalagem íntegra e, quando aplicável, depois de aberto. (Informar os parâmetros de temperatura, umidade e luminosidade conforme estudo de estabilidade).

O hospital é responsável pelas etapas de manuseio, conservação e armazenamento dos produtos a partir do recebimento, devendo garantir que as recomendações do fabricante sejam respeitadas e que o produto mantenha as características originais estabelecidas.

O produto deve ser conservado, armazenado de forma a impedir qualquer dano ou alteração às suas características e embalagem.

Deve ser conservado e armazenado em sua embalagem original ou em caixas cirúrgicas específicas até o momento do uso, com os devidos cuidados da área médico-hospitalar, em ambiente limpo, seco, arejado, protegido da luz solar e livre de substâncias contaminantes (vapores ácidos e orgânicos), e com controles, recomendáveis, de temperatura (< 40°C) e umidade (<70% UR).

O manuseio do produto deve ser feito exclusivamente por profissionais da área médico-hospitalar, devidamente capacitados, habilitados e familiarizados com a técnica e os procedimentos envolvidos.

O armazenamento fora dessas condições pode gerar riscos ao procedimento, e ao paciente.

4.2.10 Condições para o Transporte (Informar os parâmetros de temperatura, umidade e luminosidade conforme estudo de estabilidade).

O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração às suas características e embalagem.

O produto médico deve ser manipulado com todo cuidado, de maneira a evitar choques bruscos, quedas e outros riscos e/ou imperfeições que afetem a qualidade do mesmo e também a segurança do usuário.

O manuseio do produto deve ser feito exclusivamente por profissionais da área médico-hospitalar, devidamente capacitados, habilitados e familiarizados com a técnica e os procedimentos envolvidos.

Os efeitos de vibração, choques, assentamento defeituoso e empilhamentos inadequados durante o transporte devem ser evitados.

4.2.11 Condições de Manipulação (Informar métodos de limpeza e desinfecção, quando aplicável, e forma de descarte).

Ao abrir a embalagem, verificar o estado superficial do produto quanto a deformações, manchas, arranhões ou qualquer outro tipo de alteração superficial ou defeito; em seguida, encaminhar o produto para a esterilização, seguindo as recomendações conforme indicado no item 4.2.7 “Método de Esterilização”.

A embalagem do produto deve ser descartada segundo procedimento médico-hospitalar e/ou legislação local ou ainda conforme instruções da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH. Os instrumentais cirúrgicos fora de condições de uso devem ser segregados, descartados e substituídos por outros que tenham as mesmas características, função e marca GM Reis. Todos os instrumentais cirúrgicos descartados devem ser inutilizados com retorcedores ou moldadores para evitar a utilização futura indevida.

O manuseio fora dessas condições pode gerar riscos ao procedimento, e ao paciente.

4.2.12 Advertências

- Deve ser tomado extremo cuidado para assegurar que os produtos permaneçam em boas condições de trabalho.

- Durante o procedimento é extremamente importante a utilização correta dos produtos. A má utilização do produto pode causar desapertos, curvamentos e/ou fadiga de qualquer uma ou de todas as suas seções, podendo inibir seu funcionamento adequado.

- Não use estes produtos para qualquer outra indicação para qual eles não foram especificados.

- Apenas produtos esterilizados devem ser usados em cirurgia.

- O uso impróprio de instrumentais cirúrgicos, bem como a utilização de instrumentais cirúrgicos danificados, pode causar lesão ou dano ao paciente ou ao pessoal da sala cirúrgica, por exemplo, a utilização incorreta pode causar quebra e penetração de pedaços ou componentes no paciente ou em alguém que esteja por perto. Se for danificado, não reutilize, substitua-o.



- Os cuidados na distribuição, estocagem, transporte, limpeza, armazenamento, conservação e rastreabilidade devem seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Médicos, conforme os requisitos da Resolução RDC nº 16 / 2013.

4.2.13 Precauções

Somente cirurgiões habilitados e capacitados em osteossíntese com haste intramedular devem usar os instrumentais para Hastes Intramedulares - cortantes.

Deve ser tomado extremo cuidado para assegurar que o instrumento cirúrgico permaneça em boas condições de trabalho. Quaisquer técnicas cirúrgicas aplicáveis para uso destes instrumentais devem ser cuidadosamente seguidas. Durante o procedimento, é extremamente importante à utilização correta do instrumental cirúrgico.

Os instrumentas podem ser reutilizados, mas não devem ser curvados ou danificados de nenhuma forma.

Não use para qualquer ação para qual ele não fora projetado como alavancar, levantar pesos, etc.

Os instrumentais cirúrgicos devem ser tratados como qualquer instrumento de precisão e devem ser cuidadosamente acondicionados em bandejas cirúrgicas, limpos depois de cada uso, e armazenados em ambiente seco e livre de intempéries.

4.2.14 Contraindicações

Não se aplica

O instrumentais desse cadastro são contra-indicados para qualquer procedimento cirúrgico que não seja de osteossíntese com haste intramedular.

4.2.15 Efeitos Adversos

Não se aplica

4.2.16 Normas técnicas e Regulamentações específicas utilizadas no desenvolvimento e fabricação do produto.

As normas técnicas e regulamentações estão apresentadas no Anexo I.

4.2.17 Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do produto, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhadas em anexo (modo impresso e eletrônico). No modo eletrônico devem ter formato **jpg**, em arquivos **doc** ou **pdf**. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização do sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

5. Responsabilidade Legal e Técnica

Nome do Responsável Legal:

GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR

Cargo:

DIRETOR GERAL

Nome do Responsável Técnico:

GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR

Autarquia Profissional:

CREA

UF:

SP

Número de Inscrição:

682127536

6. Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico



Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

- a. O produto será comercializado com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;
- b. As instruções de uso e rótulo do produto atendem aos requisitos estabelecidos no Anexo III.B da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001; e
- c. Embora sob regime de cadastramento, o produto foi projetado e fabricado atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 16/2013 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

Nome do Responsável Legal, cargo e assinatura.

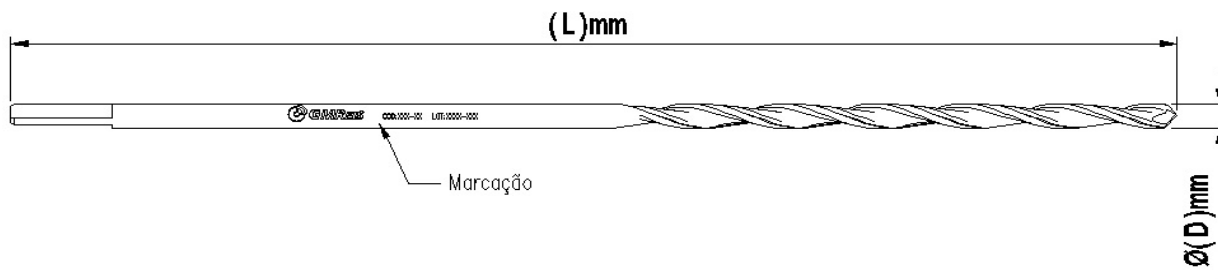
GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR - DIRETOR GERAL

Nome do Responsável Técnico, cargo e assinatura.

GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR - DIRETOR GERAL

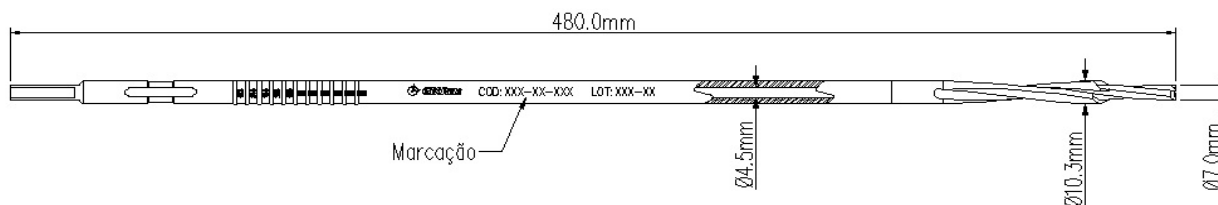


ANEXO I - INSTRUMENTAIS PARA HASTES INTRAMEDULARES



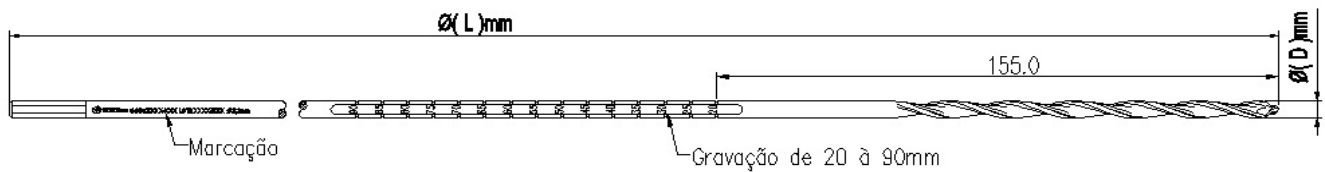
MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899 / Aço Inox 455 - ASTM F899 / Aço Inox 465 - ASTM F899/ Aço Inox 631 - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ø (D)mm		(L) mm
1	302-105	BROCA Ø2.0x200.0mm	2.0	200.0
2	309-60	BROCA Ø2.5x150.0mm	2.5	150.0
3	309-55	BROCA Ø2.5x375.0mm	2.5	375.0
4	135-71	BROCA Ø2.7x300.0mm	2.7	300.0
5	169-408	BROCA Ø3.2x150.0mm	3.2	150.0
6	116-06	BROCA Ø3.2x220.0mm	3.2	220.0
7	139-29	BROCA Ø3.2x250.0mm	3.2	250.0
8	232-147	BROCA Ø3.2x300.0mm	3.2	300.0
9	309-34	BROCA Ø3.2x375.0mm	3.2	375.0
10	309-35	BROCA Ø3.6x375.0mm	3.6	375.0
11	214-71	BROCA Ø4.0x150.0mm	4.0	150.0
12	133-03	BROCA Ø4.0x250.0mm	4.0	250.0
13	135-35	BROCA Ø4.0x260.0mm	4.0	260.0
14	206-28	BROCA Ø4.0x290.0mm	4.0	290.0
15	206-47	BROCA Ø4.0x300.0mm	4.0	300.0
16	280-39	BROCA Ø4.2x300.0mm	4.2	300.0
17	133-69	BROCA Ø5.2x290.0mm	5.2	290.0
18	133-63	BROCA Ø6.0x290.0mm	6.0	290.0



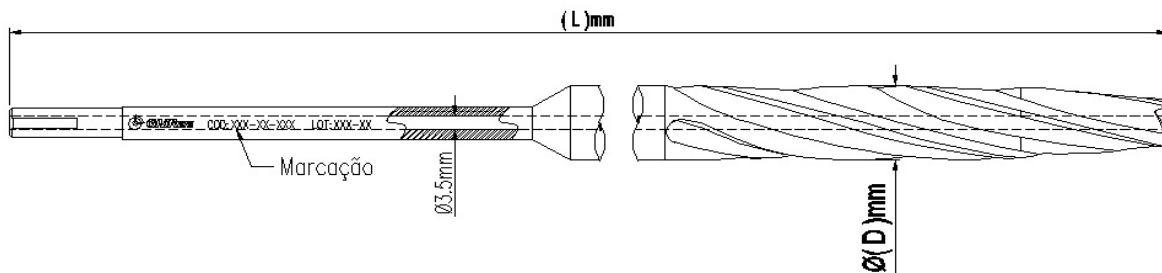
MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899 / Aço Inox 455 - ASTM F899 / Aço Inox 465 - ASTM F899/ Aço Inox 631 - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
19	206-29	BROCA CANULADA GRADUADA TRANSLOCK Ø7.0xØ10.3x480.0mm ØINT. 4.5mm		



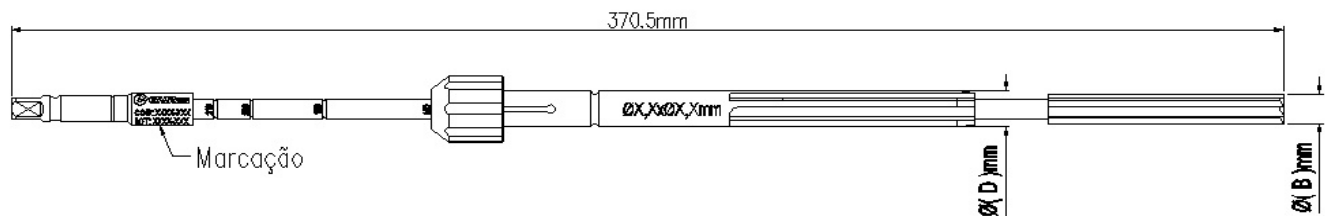
MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899 / Aço Inox 455 - ASTM F899 / Aço Inox 465 - ASTM F899/ Aço Inox 631 - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ø (D)mm	(L) mm
	BROCA ØDx(L)mm		
20 139-15	BROCA GRADUADA Ø3.2x300.0mm	3.2	300.0
21 139-16	BROCA GRADUADA Ø4.2x300.0mm	4.2	300.0



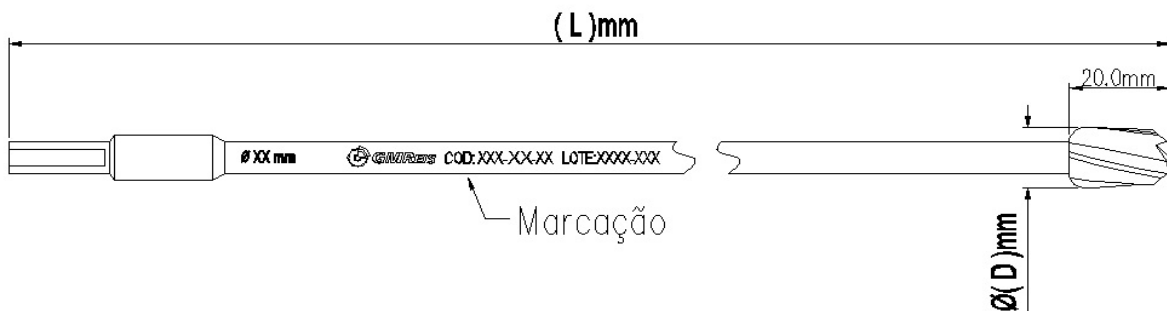
MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899 / Aço Inox 302 - ASTM F 899 / AÇO INOX 304 - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ø (D)mm
	FRESA CANULADA Ø(D)x(L)mm ØINTERNO 3.5mm	
22 309-22	FRESA CANULADA Ø6.5x295.0mm ØINTERNO 3.5mm	6.5
23 309-25	FRESA CANULADA Ø9.5x300.0mm ØINTERNO 3.5mm	9.5
24 206-32	FRESA CANULADA Ø15.5x300.0mm ØINTERNO 3.5mm	15.5



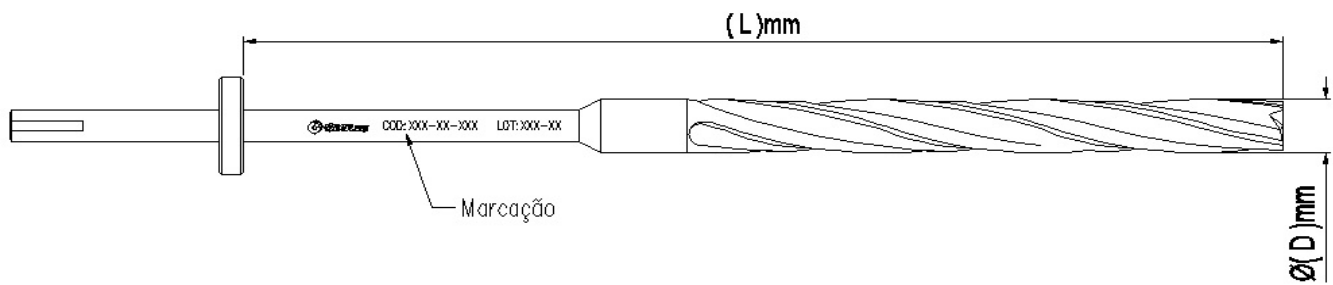
MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ø (B)mm	Ø (D)mm
	FRESA INICIAL RETROFIX Ø(B)mmxØ(D)mm		
25 280-32	FRESA INICIAL RETROFIX II Ø9.0xØ11.0mm	9.0	11.0
26 280-33	FRESA INICIAL RETROFIX II Ø10.0mm x Ø11.0mm	10.0	11.0



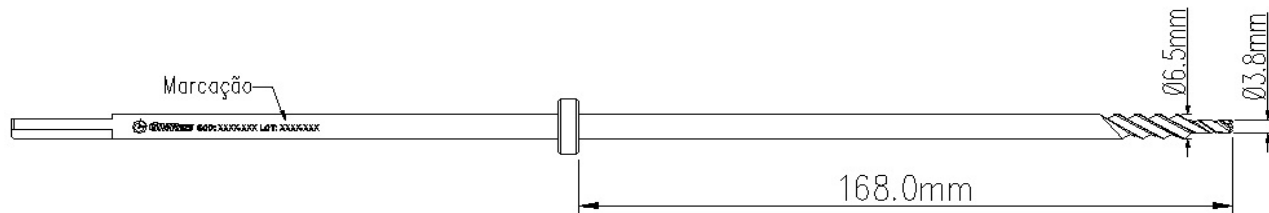
MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899/ Aço Inox 302 - ASTM F 899 / AÇO INOX 304 - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
	FRESA FLEXÍVEL Ø(D)x(L)mm	Ø (D)mm		(L) mm
27	309-63 FRESA FLEXÍVEL Ø6.0x400.0mm	6.0		400.0
28	309-37 FRESA FLEXÍVEL Ø6.5x400.0mm	6.5		400.0
29	135-69-07 FRESA FLEXÍVEL Ø7.0x400.0mm	7.0		400.0
30	135-69-75 FRESA FLEXÍVEL Ø7.5x400.0mm	7.5		400.0
31	135-69-08 FRESA FLEXÍVEL Ø8.0x400.0mm	8.0		400.0
32	135-69-85 FRESA FLEXÍVEL Ø8.5x400.0mm	8.5		400.0
33	135-69-09 FRESA FLEXÍVEL Ø9.0x400.0mm	9.0		400.0
34	135-69-95 FRESA FLEXÍVEL Ø9.5x400.0mm	9.5		400.0
35	135-69-10 FRESA FLEXÍVEL Ø10.0x400.0mm	10.0		400.0
36	135-69-105 FRESA FLEXÍVEL Ø10.5x400.0mm	10.5		400.0
37	135-69-11 FRESA FLEXÍVEL Ø11.0x400.0mm	11.0		400.0
38	135-69-115 FRESA FLEXÍVEL Ø11.5x400.0mm	11.5		400.0
39	135-69-12 FRESA FLEXÍVEL Ø12.0x400.0mm	12.0		400.0
40	135-69-125 FRESA FLEXÍVEL Ø12.5x400.0mm	12.5		400.0
41	135-69-13 FRESA FLEXÍVEL Ø13.0x400.0mm	13.0		400.0
42	135-69-135 FRESA FLEXÍVEL Ø13.5x400.0mm	13.5		400.0
43	214-33-06 FRESA FLEXÍVEL Ø6.0x475.0mm	6.0		475.0
44	214-33-05 FRESA FLEXÍVEL Ø6.5x475.0mm	6.5		475.0
45	214-33-07 FRESA FLEXÍVEL Ø7.0x475.0mm	7.0		475.0
46	214-33-75 FRESA FLEXÍVEL Ø7.5x475.0mm	7.5		475.0
47	214-33-08 FRESA FLEXÍVEL Ø8.0x475.0mm	8.0		475.0
48	214-33-85 FRESA FLEXÍVEL Ø8.5x475.0mm	8.5		475.0
49	214-33-09 FRESA FLEXÍVEL Ø9.0x475.0mm	9.0		475.0
50	214-33-95 FRESA FLEXÍVEL Ø9.5x475.0mm	9.5		475.0
51	214-33-10 FRESA FLEXÍVEL Ø10.0x475.0mm	10.0		475.0
52	214-33-105 FRESA FLEXÍVEL Ø10.5x475.0mm	10.5		475.0
53	214-33-11 FRESA FLEXÍVEL Ø11.0x475.0mm	11.0		475.0
54	214-33-115 FRESA FLEXÍVEL Ø11.5x475.0mm	11.5		475.0
55	214-33-12 FRESA FLEXÍVEL Ø12.0x475.0mm	12.0		475.0
56	214-33-125 FRESA FLEXÍVEL Ø12.5x475.0mm	12.5		475.0
57	214-33-13 FRESA FLEXÍVEL Ø13.0x475.0mm	13.0		475.0
58	214-33-135 FRESA FLEXÍVEL Ø13.5x475.0mm	13.5		475.0



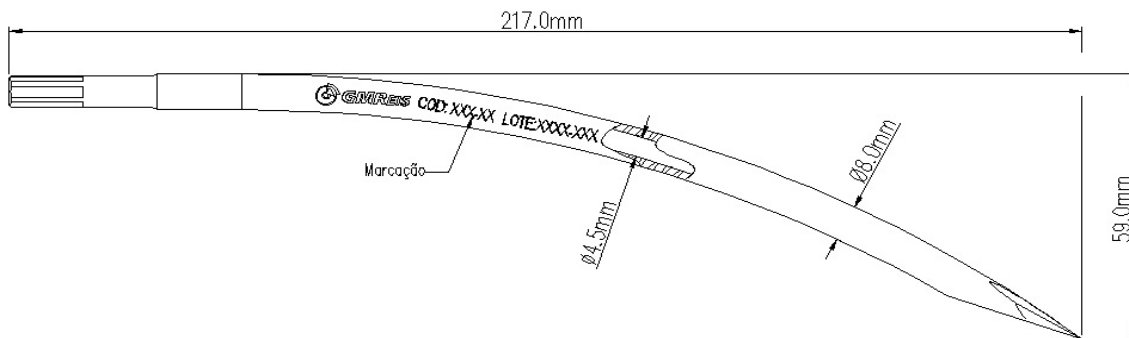
MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899/ Aço Inox 302 - ASTM F 899 / AÇO INOX 304 - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ø (D)mm	(L)mm
	FRESA Ø(D)x(L)mm		
59 135-41	FRESA Ø11.0x180.0mm	11.0	180.0
60 133-71	FRESA Ø12.0x211.0mm	12.0	211.0



MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899/ Aço Inox 302 - ASTM F 899 / AÇO INOX 304 - ASTM F899 / Aço Inox 631 - ASTM F899/ Aço Inox 465 - ASTM F899/

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ø (D)mm	(L)mm
61 302-25	FRESA ESCALONADA Ø3.8-Ø6.5x168.0mm		



MATÉRIA PRIMA: Aço Inox 420B - ASTM F899 / Aço Inox 440C - ASTM F899

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ø (D)mm	(L)mm
62 206-36	CÂNULA DO FIO GUIA ØEXT. 8.0 x ØINT. 4.5mm		

G. M. dos Reis Indústria e Comércio Ltda.
 Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 600 - Lote 3 - Quadra F - Quarteirão 9677
 Bairro TECHNOPARK - CEP: 13069-320 – Campinas – SP - BRASIL
 Autorização de Funcionamento – AFE nº 1.02.477 - 0
 C.N.P./M.F: 60.040.599/0001-19 / I.E: 244.342.283.119
 E-mail: gmreis@gmreis.com.br
 Tel.: (0XX19) 3765-9900 / Fax.: (0XX19) 3303-9111

Registro Anvisa: 10247700104 – rev.00
 Data de emissão: 03/10/2016

Responsável Técnico e Legal Habilitado:

Geraldo Marins dos Reis Júnior
 CREA – SP nº 0682127536